



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TCA- 10.214/026/16

Com fundamento na designação constante do Ato nº 1319/2016, publicado no DOE de 18/08/2016 e na condição de Gestor do Contrato nº 45/16, do TCA- 10.214/026/16, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para transmissão, ao vivo, via internet, de sessões de julgamento e de eventos diversos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”**, conforme as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade constantes do Termo de Referência – Anexo I e ainda conforme designação constante dos autos, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 08 (oito) de Setembro de 2016.**

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 05 de Setembro de 2016.

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Elvécio Evilásio Francisco

Flávio de Souza Oliveira

Laércio Bispo dos Santos Junior

I-NET CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Alessandro Capoferri

Alessandro Capoferri
Diretor
RNE: W505380-1
CPF: 153.945.248-40